

ANEXO 6

RESULTADO FINAL PRELIMINAR - MUSEUS DE ARTE SACRA DE PARATY (MASDP) E FORTE DEFENSOR PERPETUO DE PARATY (MFDPP)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado final preliminar do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 9/2024 para preenchimento do cargo de Diretor dos **Museus de Arte Sacra de Paraty (MASDP) e Forte Defensor Perpetuo de Paraty (MFDPP)**, em Paraty/RJ, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3090, de 4 de setembro de 2024, nos termos dos subitens 11.1 e 11.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 9/2024, e do Despacho nº 87/2024 - CSDM (SEI nº 2645837), e tendo em vista a ausência de interposição de recurso administrativo, divulga seguinte resultado:

Ordem:	Candidato(a):	Resultados:			Situação:
		Inscrição	Documentação	Entrevista	
1º	Leonardo Morais da Silva	Deferida	75	Apto	Aprovado

Conforme subitem 11.2 do Edital de Chamamento Público nº 9/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado preliminar, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Resultado Preliminar – Chamada Pública – Edital nº 9/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Encaminhe-se à ASREL para divulgação e, depois, à CSDM para conhecimento.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2676033** e o código CRC **84C1739E**.